

PORTARIA N° 1693 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC n° 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11, e conforme processo n° 23411.004224/2015-49,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 1575 de 13/08/2015, que autorizou a lotação provisória do servidor GUSTAVO LUIS LOPES SILVEIRA:

Onde se lê: a partir desta data.

Leia-se: a partir do dia 19/08/2015.



ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO
Reitor Pro Tempore